



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, 3ºSgt Flavio Leite e Cb Junior Rodecz, por interceptar e deter três criminosos que realizaram latrocínio no município de União da Vitória, Paraná.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na tarde do dia 24 de outubro, do ano corrente, a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina recebeu uma denúncia de roubo à residência, onde foi subtraído objetos, dinheiro e um carro, no município de União da Vitória, no Estado do Paraná. A Polícia Catarinense também foi informada que os 3 (três) autores do crime se encontravam armados e seguiam em sentido do Estado de Santa Catarina, mais precisamente para o município de Canoinhas;

- os Policiais Militares, 3ºSgt Flavio Leite (matr. 924875-7) e Cb Junior Rodecz (matr. 930888-1), de prontidão, montaram uma barreira com o intuito de realizar a abordagem;

- no momento que o veículo foi localizado, os criminosos tentaram se evadir com o veículo, iniciando a perseguição por terra;

- no decorrer da tentativa de fuga, o veículos na qual estavam os criminosos acabou tombando e caindo em meio a um riacho,

- ao saírem do veículo e serem abordados pelos militares, um dos criminosos ousou em sacar uma arma, mas logo foi detido pelos militares, recebendo voz de prisão, junto a seus comparsas;

- durante a ação, foram recuperados vários itens, incluindo uma grande quantia em dinheiro, celulares, joias e ferramentas. Além disso, a polícia encontrou objetos utilizados no crime, como uma arma de brinquedo e cordas que, segundo as vítimas, foram utilizadas para torturá-las.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Policiais descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, 3ºSgt Flavio Leite e Cb Junior Rodecz, por interceptar e deter três criminosos que realizaram latrocínio no município de União da Vitória, Paraná. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 25/10/2024, às 15:47.
